



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMAS N.º 96/2022

*“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos da emenda parlamentar estadual, destinada em 2021 ao Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2022:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a reprogramação do valor correspondente à emenda parlamentar estadual, disponibilizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS** para Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/Mauá-SP – 2021, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme segue:

DRADS	Município	Demanda	Conveniado	Objeto	Serviço	Valor
Grande São Paulo ABC	MAUÁ	2021.054.32451.	46.522.959,0001-98	Aquisição de van para uso da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres em projetos para mulheres em situação de violência doméstica.	CREAS - PAEFI	250.000,00

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 24 de fevereiro de 2022.

  
**RICARDO ARRUDA FAGUNDES POSTIGO**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social